



DECRETO N° 281/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$100.000,00
1.500.1002.0000 Acções e Servicos Pùblicos de Saúde - ASPS 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09 000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09 015 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

09.015.8.482.9.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$100.000,00
1.500.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 4 de Dezembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** *** 210-**

PREFEITO MUNICIPAL